ESP-COMPLEXO PENAL DE PIRAJUÍ

Estudo Técnico Preliminar 41/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00459901/2026-92

2. Descrição da necessidade

2.1. A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO DIESEL, CLASSIFICAÇÃO S500, PARA ABASTECIMENTO DOS GERADORES DE ENERGIA DESTE COMPLEXO PENAL DE PIRAJUÍ, se faz necessária para atender requisição do Núcleo de Infraestrutura e Logística, devidamente justificada.

O Complexo Penal de Pirajuí possui 4 unidades de grupos geradores de energia elétrica destinados a garantir o funcionamento ininterrupto das unidades prisionais em situações de interrupção ou instabilidade no fornecimento de energia elétrica pela concessionária.

Considerando a essencialidade dos serviços prestados pelas unidades que compõem o Complexo Penal, bem como a necessidade de manutenção dos sistemas de segurança, monitoramento eletrônico, iluminação, abastecimento de água, equipamentos de informática, comunicações e demais atividades indispensáveis à custódia da população prisional, torna-se necessária a aquisição de óleo diesel combustível comum S500 para abastecimento dos geradores de energia.

A inexistência de estoque adequado do combustível poderá comprometer a continuidade das atividades institucionais e ocasionar riscos à segurança das instalações, dos servidores, colaboradores e pessoas privadas de liberdade.

Dessa forma, a contratação visa assegurar condições operacionais adequadas para o funcionamento dos geradores sempre que necessário, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais desenvolvidos pelo Complexo Penal de Pirajuí.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Infraestrutura e Logística	Cinthia Valentim

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação pretendida deverá observar todos os elementos do Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos, inclusive o Termo de Referência, que dispõe sobre as descrições do objeto e condições para seu fornecimento, assim como o contrato, no caso presente, substituído pela nota de empenho.

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Fornecimento de óleo diesel combustível comum S500;
- Produto em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP;
- Entrega mediante solicitação da Administração;
- Transporte realizado por empresa autorizada pelos órgãos competentes;
- Apresentação de documentação comprobatória da qualidade do combustível, quando solicitado;
- Atendimento às normas ambientais, de segurança e de transporte aplicáveis;
- Participação ampla de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O item indicado para compra foi definido de acordo com as necessidades deste Complexo Penal, mediante consulta ao estoque, e ao catálogo de materiais disponível no sistema Compras.gov.br, em consonância com as descrições individualizadas constantes no Catálogo Siafísico, **prevalecendo por escolha mais apropriada às nossas necessidades, o que consta na descrição do respectivo item no catálogo Siafísico**. Foi realizada pesquisa de preços do item, de forma similar, no Sistema Compras.gov, com os demonstrativos de valores contratados e praticados por outros órgãos públicos das esferas municipal, estadual e federal em período de tempo recente, para possibilitar a definição do valor referencial do respectivo item de material a ser licitado. Diante disso, o valor referencial equivalerá ao valor da mediana do respectivo item similar obtido no referido sistema, conforme consulta ao **Relatório nº 65/2026,** anexo aos autos.

Considerando as características do objeto e o perfil dos potenciais fornecedores, entende-se que a adoção da **ampla participação de empresas, sem exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte**, mostra-se a alternativa mais adequada para ampliar a competitividade e assegurar maior possibilidade de êxito no procedimento licitatório.

Essa medida visa reduzir o risco de a licitação resultar deserta ou fracassada, bem como favorecer a obtenção de propostas compatíveis com as necessidades da Administração, especialmente diante da necessidade de aquisição do combustível no menor prazo possível, a fim de garantir o abastecimento dos geradores de energia elétrica do Complexo Penal de Pirajuí e a continuidade dos serviços essenciais.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição direta do combustível, via pregão eletrônico

Consiste na compra do óleo diesel para entrega conforme demanda da Administração.

Vantagens:

- Maior competitividade entre fornecedores;
- Facilidade de fiscalização;
- Garantia de disponibilidade de combustível para abastecimento dos geradores.

Alternativa 2 – Locação de tanques com fornecimento vinculado

Alternativa considerada menos vantajosa devido ao aumento dos custos contratuais e à necessidade de gestão adicional dos equipamentos. Além disso, a Unidade Prisional 1 já dispõe de tanque de armazenamento adequado com capacidade máxima para 5.000 litros.

Conclui-se que a aquisição do combustível mediante pregão eletrônico, com fornecimento em parcela única de 5.000 litros é a solução mais econômica, eficiente e adequada para atendimento da necessidade administrativa.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O objeto, caracterizado como de natureza comum, será adquirido em conformidade com os regramentos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante procedimento licitatório na modalidade pregão, do tipo menor preço, através do sistema Compras.gov.br, de responsabilidade do Governo Federal.

6.2. O item **será fornecido de maneira integral**, **com entrega única**, visando atender as necessidades do Complexo Penal de Pirajuí, composto pela Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" (Unidade Prisional 1), a Penitenciária "Luiz Gonzaga Vieira" (Unidade Prisional 2), 11 residências funcionais e a Base de Escolta 14.

6.3. A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de óleo diesel combustível comum S500, mediante entrega única, destinada ao abastecimento dos geradores de energia instalados nas unidades integrantes do Complexo Penal de Pirajuí.

A contratação permitirá a manutenção de estoque mínimo de segurança, assegurando pronta resposta em situações de interrupção do fornecimento de energia elétrica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Aquisição de óleo diesel visando abastecimento dos geradores de energia é uma necessidade fundamental e obrigatória para o funcionamento do Complexo Penal, pois garante o fornecimento contínuo de energia durante falhas da rede pública, protege equipamentos e informações contra danos por interrupções elétricas, mantém o controle e a segurança das unidades, assegurando ainda o funcionamento de sistemas essenciais e atende a normas técnicas e exigências legais.

A quantidade a ser adquirida deverá ser definida com base:

- No histórico de consumo dos exercícios anteriores;
- Na capacidade de armazenamento existente;
- Na quantidade de geradores em operação;
- Na frequência de utilização dos equipamentos;
- Na necessidade de manutenção de estoque estratégico para situações emergenciais.

A definição final do quantitativo será demonstrada no processo de pesquisa de preços e no Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 37.450,00

8.1. O valor estimado da contratação será obtido mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente, utilizando fontes oficiais e fornecedores do ramo, sendo posteriormente detalhado no Termo de Referência.

Para a aquisição do item, estima-se o custo total de **R$ 37.450,00** (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em acolhimento ao disposto no artigo 40, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, o item pretendido **será licitado por valor unitário, e a entrega será imediata e integral, de parcela única,** visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado a fim de fomentar a ampliação da disputa entre os licitantes, para obtenção da proposta mais vantajosa, conferindo maior economicidade à Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Contratação nº 380117-1/2026, DFD 24/2025, constante no PCA 2026.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Em cumprimento do Decreto Estadual n° 67.689, de 3 de maio de 2023, que regulamenta o inciso VII do artigo 12 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual no âmbito da Administração Pública direta e autárquica, justifica-se a presente aquisição com previsão estimativa no PCA 2026, conforme referências abaixo:

Contratação nº **380117-1/2026,** DFD nº **24/2025, da qual deriva a Contratação presente nº380117 176/2026**

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do Complexo Penal de Pirajuí, estando relacionada às ações de manutenção da infraestrutura, segurança operacional e continuidade dos serviços públicos essenciais.

A aquisição também guarda compatibilidade com as dotações orçamentárias destinadas ao custeio das atividades administrativas e operacionais das unidades prisionais, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de funcionamento dos equipamentos de geração de energia.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação garantirá o suprimento imediato de combustível para os geradores de energia e, adicionalmente, criará um estoque para futuras reposições.

Portanto, com a contratação pretende-se:

- Garantir a continuidade das atividades essenciais das unidades prisionais;
- Assegurar o funcionamento dos sistemas de segurança e monitoramento;
- Manter o abastecimento dos geradores de energia em condições adequadas de operação;
- Reduzir riscos decorrentes de interrupções no fornecimento de energia elétrica;
- Promover maior eficiência administrativa na gestão dos recursos públicos;
- Assegurar o adequado atendimento das demandas operacionais do Complexo Penal de Pirajuí.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Previamente à contratação, deverá ocorrer a formalização dos trâmites administrativos relacionados à instrução processual, dentre estes, a definição do objeto, análises prévias, pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária, autorização da autoridade superior, realização do procedimento licitatório, publicidade dos atos, observadas as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais regramentos aplicáveis.

Considerações Adicionais:

- É fundamental realizar um planejamento detalhado das necessidades de cada Unidade Prisional que compõem o Complexo Penal de Pirajuí, considerando o número de detentos, a infraestrutura e as atividades desenvolvidas.

- Para viabilização da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência;
- Realização de pesquisa de preços;
- Reserva de recursos orçamentários;
- Definição dos locais e condições de entrega;
- Designação de fiscais e gestores do contrato;
- Acompanhamento e fiscalização do fornecimento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O item indicado para compra foi definido de acordo com as necessidades deste Complexo Penal, mediante consulta ao catálogo de materiais disponível no sistema Compras.gov.br, em consonância com as descrições individualizadas constantes no Catálogo Siafísico, onde constam as normas vigentes a serem observadas pela(s) contratada(s) para produção, armazenamento e transporte dos materiais, incluindo critérios de sustentabilidade.

Importante salientar que a contratação envolve produto potencialmente poluidor, devendo ser observadas as normas ambientais aplicáveis ao armazenamento, transporte e manuseio do combustível.

A empresa contratada deverá cumprir a legislação ambiental vigente e adotar procedimentos que minimizem riscos de vazamentos, contaminações e acidentes ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, conclui-se pela **viabilidade da aquisição de óleo diesel combustível, classificação S500, por meio de Pregão Eletrônico**, por constituir solução necessária e compatível com o interesse público, destinada a assegurar a continuidade dos serviços essenciais, a segurança operacional e a capacidade de resposta do Complexo Penal de Pirajuí diante de eventuais falhas no fornecimento de energia elétrica, desde que atendidos os requisitos técnicos, orçamentários, ambientais e legais aplicáveis à contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO LUIZAO GARZIM

Chefe de Serviço de Administração

Assinou eletronicamente em 10/11/2026 às 15:48:55.

JOAO RICARDO MARTINS COELHO

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos

Assinou eletronicamente em 10/11/2026 às 15:58:06.

CINTHIA VALENTIM

Chefe de Núcleo de Infraestrutura e Logística

Assinou eletronicamente em 10/11/2026 às 16:03:56.

Despacho: Aprovo o ETP nº 41/2026 e autorizo o prosseguimento da Contratação, observando-se os dispositivos legais vigentes.

ALFREDO GUILHERME LOPES

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 11/11/2026 às 17:20:44.